



SECRETARIA DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

- ☐ Justiça e Redação
- ☐ Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
- ☐ Finanças e Orçamento
- ☐ Fiscalização e Controle

11/11/14

Presidente

Itapevi

MENSAGEM Nº 040/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLADO

10 NOV 2014

Sandra Nascimento

Auxiliar Legislativo IV

[Assinatura]

ASSINATURA

Itapevi, 07 de novembro de 2014.

Assunto: **Veto Total ao Projeto de Lei Nº 086/2014**
Autógrafo Nº 059/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do Artigo 34, §1º e Artigo 48, inciso V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itapevi, e com fundamento no parecer da Secretaria Municipal de Negócios Internos e Jurídicos, pelas razões abaixo declinadas, decidi VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei Nº 086/2014, que originou o Autógrafo Nº 059/2014, recaindo o veto total do referido projeto de lei.

Razões do Veto

Através do Projeto de Lei supra referido, de autoria do Ilustríssimo Vereador, **Sr. Alexandre dos Santos Rodrigues**, o qual concede a denominação de "Batalhão da Guarda Municipal de Itapevi Comandante Antônio Romeiro" à sede da Guarda Municipal de Itapevi.

Primeiramente, no tocante à iniciativa do presente Projeto de Lei, dispõe a Lei Orgânica Municipal:

"Art. 13. Cabe à Câmara Municipal legislar sobre assuntos de interesse local, observadas as regras

Wikipédia (pt.wikipedia.org), tais dão como definição de batalhão uma "unidade militar".

Assim, considerando que o termo batalhão é uma denominação/título próprio da Polícia Militar, tal termo não pode estar inserido na nomenclatura da sede da Guarda Municipal de Itapevi, sob pena de infração ao artigo 19 da Lei Federal nº 13.022/14.

Assim sendo, com fundamento nas razões supra declinadas, o Projeto de Lei Nº086/2014, de autoria do Ilustríssimo Vereador, **Sr. Alexandre dos Santos Rodrigues**, que originou o Autógrafo Nº059/2014, fica VETADO TOTALMENTE.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.


JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

AO EXMO. SR.
DR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI